Anno 1.º

Quinta-feira, 3 de Agosto de 1911

Numero 26

A LIBERDADE

Jornal Republicano

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)

AVEIRO

Director, proprietario e editor

ALBERTO SOUTO

Redacção e Administração — Avenida Bento de Moura

AVEIRO

MUSEU AVEIRO (AVEIRO)

DEZ MEZES DE REPUBLICA

Temos dez mezes de Republica—parece um sonho ainda!

Aquelles que por ella luctavam e aquelles que lhe votavam o seu odio, ainda, quantas vezes, ao erguerem-se do leito hão-de esfregar os olhos, julgando-se presos da illusão de um sonho!

Temos dez mezes de Republica, firme, inabalavel, de rocha e cal, o facto, e n'estes dez mezes de vida de regimen novo, parece que os dias teem passado mais rapidos, com uma rapidez vertiginosa de quem muito tem a andar e deseja chegar depressa; de quem tem grande tarefa a cumprir e depressa lhe deseja pôr termo.

Vive-se muito nos periodos agitados da historia e nós temos vivido com uma pasmosa intensidade n'estes dez mezes de Republica.

Derrubámos um edificio secular—como da monarchia diz toda a gente em rethorica barata e em phrase feita de orador atrapalhado.

Castello velho desmantelado pelos vendavaes de crimes, de alto a baixo fendido pelos sismos que derrubam na Historia os symbolos de velhas oppressões e mentiras; batido e tomado pelas turbas ululantes que assaltam as Bastilhas e forçam as Tulherias dos reis; desfeito, afinal, em pedaços pelo estrondo de meia duzia de granadas misericordiosas, o casarão secular desappareceu para sempre, sob uma nuvem de ignominia, asphyxiante, como o pó dos desmoronamentos.

Pouco, relativamente, custou a empreza. O heroismo de um punhado de portuguezes de rija tempera, talvez uma centena de vidas, sacrificios incontaveis, dedicações supremas e... duas pontarias bem feitas ao quarto de dormir de um comico reisete de loteria.

Embrulha-se o chlorotico infante n'um cobertor—não sem para bem acabar a tradição de traições ter deixado de desejar que destroyers britannicos mettessem no fundo os navios portuguezes — vae pelas estradas fóra um automovel em corrida doida, despeja-o n'um barco de pescadores e por um cruzado a cada remador, salva-se de todo esse passado miseravel a pelle do ultimo dos Braganças.

Tarefa bem difficil começou então. Arrancar os alicerces que ficaram, os pedregulhos enterrados em que o alvião faz lume e onde impanca a relha do arado renovador que quer andar depressa e depressa arar a terra creadora e fecunda.

Oh! o que para isso, apesar de todos os erros, se tem feito n'estes dez mezes de Republica e em que com tão brutal intensidade temos vivido e para os quaes se abrem ainda muito os olhos ao erguer do leito, julgando-nos presos da illusão de um sonho!

* * *

Erros, muitos erros se teem commettido e não seremos nós quem vez alguma os haja de o cultar.

Erros que resumimos em falta de unidade no plano governativo, falta de decisão por vezes, entrega de repartições, cargos e logares de confiança a incompetentes e a troca-tintas furta-côres, com desprezo dos elementos e das opiniões republicanas, uma ou outra tranquiberniasita burocratica por conta alheia, coberta com a ingenuidade indesculpavel dos ministros, alguns erros graves de orientação com conservantismo aboborado ou demagogia em mayonaise, precipitações varias, furia legislativa, a eterna mania de reformas de pechisbeque feitas por felizões da sorte para felizões eguaes, ou inexequiveis, falta de energia e rigor para com todos os criminosos quer da disciplina social quer do chiqueiro monarchico e em termos populares—muita parra e pouca uva.

Mas erros, qual o estadista que os não commette? Qual o sabio que se não engana? e qual o estado revolucionario que os não pratica e o regimen incipiente que n'elles não cahe?

Vista no conjuncto, apesar de todos os erros — graves e grandes apenas para o nosso desejo de perfeição ideal, porque de resto bem insignificantes são — a obra da Republica nos seus dez mezes de vida é soberba, é grandiosa; assombra e esmaga; enche-nos de alegria e fortalece-nos de coragem.

Que de roubalheiras, de oppressões, de crimes se não acabaram! Que de admiraveis energias nós sentimos despertar! Que de explendidas qualidades se teem revelado n'este povo! Que de magnificas obras se teem lançado os fundamentos!

Da expulsão dos jesuitas á mobilisação das reservas, vae uma epopeia inteira.

E a propria Constituinte, apesar de irrequieta, o que bem natural é de todas as assembleias congeneres na Historia, n'um mez de existencia tem dado bem, digamol-o com franqueza, prova frisante do patriotismo que a anima, do ardente desejo de acertar, que a impulsiona.

Ha em tudo pressa, muita pressa. E' por isso mesmo que n'estes dez mezes muito se tem feito—a obra de longo tempo; muito se tem vivido—a vida de muitos annos.

Sob a noite primaveril dos meus cabellos dos vinte e tres annos recentes, parece-me, a mim mesmo, sentir a grisalha experiencia do estio da vida, tão agitados, varios e tempestuosos teem sido os ultimos tempos, e eu começo agora cheio de esperanças a entrever apenas o futuro da Republica, que com dez mezes de existencia parece um sonho ainda, e para cuja obra, nós, ao erguermo-nos do leito, abrimos muito os olhos, julgando-nos presos da illusão d'um sonho!

* * *

Que nos falta agora?

—Cidadãos.

Vivem as democracias pela virtude civica. Viverá pela democracia, prospera e gloriosa, a nossa Republica.

Formemos pois cidadãos de uma democracia, educando; cidadãos d'uma republica, educando; ensinando a todos os portuguezes conscienciosamente os seus direitos e a todos tambem com escrupulo e desassombro apontando os seus deveres.

Basta isso apenas? de fórma alguma.

Mas só assim, pelo menos, o futuro da nossa Patria e da nossa raça corresponderá seguramente ao nosso desejo e a esta soberba obra de dez intensos mezes de Republica, para os quaes nós, ao erguermo-nos do leito, ainda hoje abrimos muito os olhos, julgando-nos presos da illusão d'um sonho!

Alberto Souto.

Notas soltas

QUE CONTRASTE!

Lemos ha dias n'um jornal, que o schah destronado da Persia, tal qual outro Manelsinho de Bragança, começava a sentir as cocegas do mando e preparava uma contra-revolução.

Estamos, porém, desconfiados que á vista do telegramma que os grandes jornaes publicaram, o schah arrefece, e em vez de tomar a Persia, os persas tomam o schah, d'um gôlo, e por algum dinheiro.

Teheran, 1.— *O parlamento votou por unanimidade um projecto de lei, offerecendo a quantia de 100:000 francos pela cabeça do schah destronado, e 25:000 pela de cada um dos seus irmãos.*

Que faria se lá houvesse *Paivantes!*

E lembrar-se a gente, que o nosso Parlamento enterrou um projecto, só porque brandamente castigava os conspirantes...

Até dá vontade de importar alguns deputados persas!

AVEIRO EM FESTA

Em vista do enorme successo obtido por Homem Christo (filho) n'uma conferencia ha dias realisada em Madrid, uma empreza d'esta terra pensa em contratal-o para uma série de palestras no nosso Theatro.

Bellissima ideia e que decerto muito concorrerá para a propaganda da *Trampolinolia*, celebre revista de que o conferente é director.

Sabemos mais que nas noites de conferencia é permittido o jogo de batatas, pedras e outros objectos inofensivos, e que um grupo de socialistas cá do burgo offerece um banquete ao illustre palrador que n'outros tempos aqui fez propaganda dos ideaes socialistas.

O *menú* é servido por uma importante casa fornecedora do esquadrão do 7.

E' assim que se glorificam os heroes d'este jaez.

Christo (filho) merece bem todas as honras. Descendente de tão boa raça, teria degenerado se assim não procedesse.

Que honra, que honra para a familia, e para os amigos do senhor de Arnellas!

A que *limpas* mãos foram parar os cobres dos thalassas!

AGRADECENDO

Os presos politicos do Convento de Jesus não quizeram retirar-se sem deitar agradecimento na *Vitalidade*, e fizeram muito bem.

Realmente perante tão horrivel e grandiosa manifestação prestada por todo o concelho de Aveiro, notem bem os leitores,—por todo o concelho de Aveiro,—não podiam os *fradinhos* deixar de agradecer.

Quer dizer, quando retirarem do Porto, ahi temos nova epistola a agradecer as carinhosas manifestações com que foram recebidos na capital do norte.

Mas, vamos ao que importa. Entre as pessoas que assignam o agradecimento vem um tal Manuel d'Oliveira que, se não estamos em erro, tem já estado preso por gatuno.

Ora com franqueza, nós não acreditamos que alguem sério *se dignasse ir cumprimentar* tal cavalheiro, mas... como vem no agradecimento, póde muito bem ter acontecido.

Como porém estamos na duvida, muito nos obsequiavam dizendo-nos se realmente *todo o concelho* visitou o Oliveira.

Sim, é que, com franqueza, não admittimos esta hypothese e então a epistola é um arrazoado de mentiras.

Em que ficamos?

TUDO D'ACORDO

Aberto novo prazo para a requisição de pensões, o clero portuguez a principio tão descontente com a lei da separação, entendeu e muito bem que as ordens papaes não sustentam ninguem, e lá requereu o que a lei lhes faculta.

Entre os muitos requerimentos appareceram alguns de bispos e até do cardeal D. Antonio Bello.

Ora para que estariam os reverendos com tanta cerimonia?

Que diabo, a Republica fez-se para todos, estavam pois em sua casa.

Não sabemos para que, tanta delicadeza. Suas reverendissimas já de ha muito deviam saber que hoje a educação dos filhos custa cara, e mesmo as amas vão entrando no luxo, que não é coisa barata...

Ainda bem, pois assim todos ficamos servidos. Os snrs. recebem a pensão, os meninos sahem educadinhos, as patroas tem margem para mais um luxosinho, e o thesouro fica... sem essa rica massinha.

O JOGO

O dr. Marques da Costa apresentou ha dias ás Constituintes um projecto de regulamentação do jogo.

Pela forma como foi recebido é de prever que nem as honras de ser discutido lhe serão dispensadas.

O dr. Affonso Costa chegou mesmo a dizer, que regulamentar o jogo é regulamentar o crime.

Muito bem, muito bem, mas n'esse caso prohiba-se immediatamente a loteria, antiga promessa do programma republicano e prohiba-se a valer, o jogo, mas a valer, o que, isto aqui para nós, achamos impossivel.

O que não é sério nem moralisador, é que em certas terras do paiz se jogue descaradamente com conhecimento das auctoridades, e n'outras então se exerça a prohibição.

Nós, como o dr. Marques da Costa, não temos grande empenho em que o projecto seja ou não approvado; o que desejamos é acabar com privilegios que só desvirtuam a obra da Republica.

«A Liberdade»

Novamente passou para Alberto Souto a sua direcção.

Ruy da Cunha e Costa, talentoso e trabalhador, cheio de boa vontade e em tudo meticuloso, depressa se enfadou com a direcção e responsabilidade do jornal, que apesar de pequeno e modesto e provinciano, dá muito que fazer, canceiras e desgostos que se não calculam.

A Liberdade teve desde o inicio um acolhimento raro, extraordinario.

A sua linha, a sua conducta, a sua fórma de combate, sem transigir com os adversarios e sem irritar nas discussões, valeu-lhe sympathias que nos têm acompanhado e muito nos desvanecem.

Não dá prejuizo a empreza; no emtanto, o sacrificio que fazemos assumindo a sua direcção, n'uma epoca de trabalhos parlamentares, de calor, de campo e praias e que devendo ser de descanço é para nós de labutar constante, não se pagaria com uns poucos de dobros dos lucros do jornal.

O trabalho typographico não abunda e a suspensão d'*A Liberdade* só viria augmentar a crise de trabalho que apoquenta a classe typographica de Aveiro.

Não seria louvavel pois que, apenas por inercia, morresse uma empreza prospera como esta. Lançámo-nos, pois, de novo a estas fadigas, com a mesma alma e sempre com a mesma vontade de acertar, e de prestarmos algum serviço á terra e ao paiz.

O jornal não poderá ter uma feição local interessante; será mais um semanario de orientação geral e de educação republicana. Todos conhecem já a nossa politica, as nossas ideias e os nossos processos.

De resto seria apenas triste que aos dez mezes de Republica acabasse *A Liberdade*.

Vamos, pois, proseguir, e a todos os bons amigos, companheiros e cooperadores que n'esta tarefa temos encontrado, um abraço de solidariedade e agradecimento.

Prosigamos, pois—pela Liberdade e pela Republica!

O ministro dos negocios estrangeiros da Republica pronuncia no Porto um discurso notavel

No ultimo domingo, todos o sabem pelos diarios, Bernardino Machado foi ao Porto fazer uma conferencia.

Por completo se encheu o theatro Aguia de Ouro onde o ministro da republica fallou ao povo da laboriosa e patriotica capital do norte. O seu discurso foi notavel.

Não foi a tirada balofa, semeada de tropos e affirmações gratuitas; foi o discurso de alta politica do verdadeiro homem de estado.

Não fazemos a Bernardino Machado, por esse facto, nem por o apontarem como candidato á presidencia, elogios faceis. Mas porque julgamos o seu discurso bastante importante para merecer a attenção de todo o paiz e porque desejamos sempre dar aos nossos leitores, se elles o permittem, a impressão da orientação republicana e da marcha dos negocios publicos, aqui reproduzimos, com justiça, algumas das mais flagrantes passagens do discurso do Porto.

O discurso de Aristides Briand em Périgueu marcou na politica franceza, ha perto de dois annos, uma época.

Na politica portugueza, o discurso do Porto, define uma situação, marca uma época tambem.

Meditem-se as passagens que vincamos pelo nosso jornal e não se dirá apenas que a Republica tem homens; vê-se aberto, como uma aurora, o futuro luminoso, seguro e firme, da Republica Portugueza.

A regulamentação do jôgo

Na sessão de segunda-feira ultima, o deputado por Oliveira d'Azemeis e nosso querido amigo, dr. Antonio Maria da Cunha Marques da Costa, apresentou ao Parlamento um projecto de regulamentação do jôgo em todo o territorio da Republica.

Em tempos da monarchia alguns projectos identicos foram apresentados sem lograrem discussão; no entanto, apezar de todas as prohibições, jogou-se sempre descaradamente.

Não sabemos a sorte que espera este projecto se terá andamento, se terá a sorte dos predecessores.

Cumpre-nos no entanto dar a nossa opinião, que aliaz manifestámos já na Constituinte e que ha quatro annos expuzémos em artigos firmados com o nosso nome, sustentando até, por signal, polemicas sobre o assumpto.

Nós sômos abertamente pela regulamentação do jôgo. Dissemol-o ha quatro annos, dizemol-o hoje. E não se julgue que quem isto escreve é jogador, que fez fortuna com o jôgo ou que tendo n'elle perdido alguma coisa, deseja agora desforrar-se. Nada d'isso.

Nem temos fortuna para perder, nem temos sorte para ganhar.

Nunca nos démos bem com azares, mal sabemos o nome das cartas de jogar e sympathisando pouco com as mathematicas nunca nos dariamos ao trabalho de estudar o methodo Dolivaes.

Dá-se até este caso curioso: de todas as rifas, sortes e loterias em que temos entrado, apenas uma vez nos sahiu a sorte grande—foi no sorteamento para o exercito, um explendido e honroso numero de logar nas fileiras, que depois, por circunstancias varias alheias á nossa vontade, nos custou 150$000 réis de que bastante pena temos hoje.

Mas, como não sômos falsos moralistas, nem hypocritas moralões, tambem temos a coragem de dizer que não sentimos pejo de entrar n'uma casa decente de jôgo e gastar á roleta uns parcos tostões que poderiamos estragar em qualquer outro divertimento.

Nunca nos tentou o jôgo como nunca nos seduziu a ambição de riquezas, mas não admittimos a ninguem que nos prohiba de gastarmos n'aquillo em que muito bem nos aprouver, dentro de razoaveis limites, o dinheiro cu-

já propriedade nos é garantida sem restrições.

Nem comprehendemos como se prohibe o jôgo de azar e se não prohibem todos os jogos, desde a loteria e jogos de bolsa até aos negocios de praça e aos contractos em que tão facilmente como á roleta ou á batota se pódem perder fortunas e arruinar casas e familias.

Demais, pódem prohibir o jôgo, que nunca se deixará de jogar, como a experiencia o prova.

E o estado perde, podendo com isso tirar grandes lucros e conseguir vantagens para muitas localidades, como o Espinho, a Figueira, a Foz, os Estoris, as nossas pitorescas e modestas praias da Torreira, Barra, Costa Nova, mesmo.

Regulamente-se o jôgo; lancem-se sobre os casinos pezadas contribuições; prohiba-se a entrada nas casas de jôgo aos menores e restrinja-se com cuidado a entrada dos maiores, facilite-se aos estrangeiros e eis uma grande fonte de receita para os municipios e para o estado e um meio de darmos vida, riqueza, movimento ás nossas praias tão decadentes.

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões--Moura

são as unicas preferidas.

Qual deverá ser a politica da Republica?

Aquella que nós, com voz humilde, mas consciente, temos sempre advogado, antes da Republica como depois da Republica:—uma politica de cooperação nacional, intelligente e digna!

«E' indispensavel uma politica de cooperação nacional, chamando á vida publica todas as forças vivas da nação, dando vida propria, autonomia ás parochias, concelhos, districtos e provincias, sobretudo a maior expansão ás colonias, pois que Portugal é um paiz colonial por excelencia, e fortalecendo por toda a parte a vida associativa das classes. (*Muitos applausos*). Se assim se fizer dar se ha vida ao senado e base solida á camara, descongestionando-se o estado, que mal póde com a centralização de todos os poderes. Mas não basta chamar á vida publica essas corporações, fortalecer as associações, indo ao encontro dos homens de sciencia, dos agricultores, dos artistas; é necessario ainda procurar os individuos, um por um, instruil-os e educa los para que elles elejam e fiscalizem o poder superior. Então haverá uma opinião publica formada pela razão de cada cidadão, sem a qual não póde haver governo livre da nação, representante fiel das suas aspirações».

Bernardino Machado.

Exames no Bunheiro

No dia 28 de julho, sob a presidencia do snr. Alexandre Nunes Vidal, muito digno e intelligente professor da escola central d'Aveiro, como delegado do Inspector, realisaram-se os exames do 1.º grau na escola do sexo feminino d'esta freguezia, com o seguinte resultado:

Alumnos propostos pelo professor official, Manuel Maria d'Abreu Freire Cirne:

Antonio Valente d'Almeida Cirne, Alberto Alves Amador, Antonio Maria Vigario, e José Maria Fernandes d'Oliveira, *optimos;* Antonio Maria Lopes Pataca, João Maria Lopes, e Manuel Ferreira da Costa, *bons;* João Agostinho de Mattos, José Maria Antão Formigo, e José Miranda, *sufficientes.*

Alumnas propostas pela professora official, D. Julia Marques Ferreira:

Faustina Nunes de Bastos, e Julia Fernandes Ruella, *optimas;* Emilia da Silva Ferreira, Maria Rodrigues Pereira, e Maria José d'Oliveira, *bem;* Julia Tavares de Oliveira, *sufficiente.*

Foram tambem submetidos a exame particularmente os seguintes alumnos:

João Pedro Tavares Rebimbas, *optimo;* Antonio T. Affonso e Cunha, e Zeferino Tavares d'Oliveira, *sufficientes.*

Os inimigos da Republica, semelhando-se a chacais na sua covardia, como atacam?

—**DIFFAMANDO!**

E a diffamação o que produz? difficuldades á Republica? Não!

Um augmento de 2:000:000:000 réis no thesouro publico!

«A monarchia está bem enterrada e ninguem será sequer capaz de a tentar resuscitar. E como é que elles então se vingam na sua reconhecida impotencia? Inventando boatos terroristas e fugindo em seguida, o que demonstra que esses boatos só teem o resultado de os assustar a elles! Retraem capitaes? Mas são elles mesmos quem soffrem com isso, uma vez demonstrado como está que a democracia economica não precisa d'elles, do dinheiro de inimigos para prosperar. Basta que não haja delapidadores da fazenda publica. A prova está que nas finanças do Estado, em que quasi se não fez muito mais do que acabar com a arbitrariedade n'esses serviços praticada, se annuncia já o resultado positivo de um augmento de dois mil contos no thesouro publico».

Bernardino Machado.

REGISTO

A Investigação de Paternidade no Campo da Moral e das Leis—(*Allegações juridicas n'um processo de investigação de paternidade illegitima*)—**Cherubim Valle Guimarães**—*Aveiro—Imprensa Moderna—1911.*

Do distincto advogado e nosso amigo dr. Cherubim Guimarães que em tantos trabalhos tem já revellado o seu talento e as suas faculdades juridicas, recebemos este opusculo, em que muito ha que aprender e que versa a questão com proficiencia e com o costumado brilho da sua pena.

Agradecemos.

O genio e o talento na pathologia—(*Esboço critico*)—**Mendes Corrêa**—*Porto—Imprensa Portugueza.*

E' o titulo da dissertação final do curso medico que o auctor, quasi nosso patricio, concluiu ha pouco na Escola Medica do Porto, onde se affirmou um habil trabalhador e uma bella intelligencia.

A medecina e a critica.—Conceitos do genio e do talento,—A historia da questão da morbidez do genio e do talento.—As doutrinas de Moreu (de Tours) e de Max Nordau.—A doutrina de Lombroso.—O genio e o talento nos alienados.—Conclusões,—são os assumptos tratados n'esta dissertação e que nós vamos lêr, tanto mais que por vezes nos teem apaixonado as questões que Mendes Corrêa (filho) analysa no seu trabalho, cujo offerecimento, muito agradecemos tambem.

O quê?! Faz-se na Republica uma nomeação immoral?

Pois ella não passará sem o protesto do povo republicano

A Commissão Municipal Administrativa de Oliveira do Bairro, que tambem desempenha a funcção politica, tendo conhecimento do decreto no qual se nomeia para o cargo de sub-inspector, o professor de esta villa, Manuel da Maia Romão, cumpre o dever de manifestar o seu mais vehemente protesto, que vae até á declinação da investidura dos seus cargos, caso não seja dada a satisfação de se revogar a injustiça praticada. Essa nomeação que vem restaurar os processos monarchicos a dentro do regimen da Rpublica, implantando de novo o caciquismo, essa nomeação que traduz o desprezo pelos direitos incontestaveis de outros cidadãos, não póde nem deve ser mantida por principio algum.

Esta Commissão que não tem sido ouvida para qualquer acto politico a realizar na area das suas atribuições, antes tem sido suplantada pela influencia pessoal junto dos Ministerios, sente com profundo desprazer, no caso presente, em que os meritos da incompetencia e de obediencia talassica, a par de um passado doloroso no cumprimento dos deveres profissionaes são apreciados além dos merecimentos de outros cidadãos de caracter republicano bem manifesto, com sobejas provas do seu saber, da sua competencia e do seu dignificado trabalho sempre assiduo e fructificativo. Acceitamos a politica de *attracção* para os homens serios e dignos que se encontravam desalentados, inertes por falta de estimulo no campo monarchico, mas comprehendemos que ella deve deixar de galardoar aquelles que não possuem a menor noção dos seus deveres civicos, não devendo tambem preterir direitos superiores e ainda menos expulsar os republicanos de sinceridade e sacrificio. Os *topa-sub-inspecções* não necessitam ser attrahidos; elles pertencem á classe parasitaria da defuncta monarchia, acostando-se a todos os portos politicos, desde que se lhes prometta a fruição de mais alguns miseros cobres. Antes sim, elles precisariam de serem chamados ao cumprimento dos seus deveres pofissionaes e politicos, afim de se conseguir rehabilitar a escola e exemplificar.

Contra o professor Manoel da Maia Romão ha queixas varias, umas, por abandono da escola, outras, pela sua dependencia indubitavel do predialismo. E, se esta corporação administrativa e politica não tem procedido energicamente, é sómente porque ella não é partidaria dos processos ultra-radicaes, e bem ao contrario deseja uma politica benevolente e generosa.

Mas que a genorosidade não passe nunca além do acto de perdoar; e assim mesmo quando este acto não possa prejudicar a tranquillidade da Republica e seu desenvolvimento progressivo. O professor Romão, além das faltas de bom comportamento escolar, é um inapto e ainda pertence á 2.ª classe do professorado. Se bom comportamento existe, elle é apenas de responsabilidade do sub-inspector do circulo, porque o povo do concelho conhece o desprezo e abandono constantes da escola da villa pelo seu professor.

Portanto, se o professor Romão, que ainda se deve considerar um dependente dos immensos favores dos prediaes, e este beneficio ultimo ahi tem a sua origem, se elle tem sido sempre irregular no cumprimento dos seus deveres profissionaes, se elle está na 2.ª classe, havendo no districto professores de 1.ª classe, sem duvida mais aptos e instruidos, cumpridores dos seus deveres, accentuadamente republicanos, como havemos de conformar-nos com uma tão flagrante injustiça?

Temos estado dispostos ao sacrificio pela causa da Verdade e da Justiça; não continuaremos a nossa difficil jornada se o Ex.mo Ministro do Interior deixar de attender e reparar as nossas regalias offendidas, os direitos postergados de outros cidadãos, annullando aquelle despacho que, decerto, lhe foi arrancado por fórma enganosa e perfida. Não merecemos acompanhar a politica que envereda pelo caminho da desegualdade e despreza os direitos individuaes e collectivos. E assim, desde já depomos os nossos mandatos, se a reparação não fôr conveniente ás affirmações dos principios republicanos e democraticos. (Seguem-se as assignaturas da Commissão Municipal).

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões--Moura

são as unicas preferidas.

A contra-revolução

A divisão republicana

«A impossibilidade de fazer se uma contra-revolução dentro do paiz está sufficientemente demonstrada. Para a fazer falta, como a todos os nossos inimigos, o essencial elemento—a vontade do povo. (*Grandes applausos*). Antes de se fazer em 5 de outubro a revolução das ruas, já uma outra revolução estava feita—a revolução das consciencias. Ao esforço dos heroes da Rotunda antecipára se a obra colossal dos propagandistas: todos se juntaram para a implantação da Republica e nada, absolutamente nada, póde algum dia separal-os. Se alguem tentasse dividir o partido republicano, esse alguem seria um criminoso, e como tal veria cair sobre si o peso da reprovação de todo o povo portuguez».

Bernardino Machado.

Um preso politico

Manoel de Oliveira agradece ao povo de Aveiro e visinhanças a grandiosa manifestação que lhe fez ao ser-lhe levantada a incommunicabilidade.

Lemos na *Vitalidade* o agradecimento dos conspiradores de Aveiro, ha dias removidos para as cadeias da relação do Porto. Lemos e relemos, porque nos custou a acreditar.

Manoel d'Oliveira, subscrevia o agradecimento ou antes, assignando por ultimo, dava a intender que tinha escripto elle o agradecimento que os outros subscreveram.

Ao lado do nome de Alberto Catalá, o nome do ex-creado do *Club Mario Duarte* e do Palacio de Christal?

Ao lado do nome de Jayme Duarte Silva, o nome do gatunoide, mixto de desgraçado e malandrim?

Parece incrivel e no entanto Manoel de Oliveira, com todas as lettras do seu nome, subscreve o agradecimento!

Quem é Manoel de Oliveira? O seu nome é uma biographia só por si. Gatuno, cabeça de vento, creado de Mario Duarte, do *Club*, do Palacio, actor ambulante, o diabo; Manoel de Oliveira appareceu sempre em toda a parte onde um nikel pezasse no bolso de algum conhecido para lh'o extrahir.

Pois Manoel de Oliveira—o aliciado pelo *complot* de Aveiro para as hostes de Paiva Couceiro—preso por conspirador, quando uma simples corôa de 500 réis lhe satisfaria todos os desejos de restauração monarchica, fazemos lhe essa justiça, vem agradecer a *grandiosa manifestação* que o povo lhe fez ao ser-lhe levantada a incommunicabilidade.

O *preso politico* Manoel de Oliveira! a *grandiosa manifestação* ao Manoel de Oliveira!

Esta não lembra ao diabo. E no entanto Firmino Fernandes, esse desgraçado victima das sugestões alheias por certo, não assigna o agradecimento.

Porquê? porque disse a verdade? porque chora a sua desgraça? porque não perdoa aos que o envolveram no *complot* a desgraça em que vê os seus filhinhos?

Tem razão em não assignar o agradecimento, o Firmino Fernandes ou honra-se com a exclusão do seu nome.

Com certeza o Firmino não vinha agradecer a *grandiosa manifestação*. Podia agradecer e agradecerá por certo as palavras consoladoras dos seus amigos e collegas de trabalho, os carinhos pessoaes que se não negam a nenhum dos que n'essas circunstancias se encontram; mas o Firmino agradecer a *grandiosa manifestação*, não. O Firmino não pensa mais certamente em ser politico, como o Manuel d'Oliveira; o que elle queria hoje, por certo, era vir beijar os filhos e trabalhar para elles livremente, como podia fazer antes de o perderem, aquelles que agora o desprezam por dizer a verdade e chorar com lagrimas amargas a sua desgraça.

Mas o Manuel d'Oliveira,—o preso politico,—esse, agradece ao povo de Aveiro a grandiosa manifestação que lhe fez ao ser-lhe levantada a incommunicabilidade, durante a qual—teve que comer!

Manuel d'Oliveira, o preso politico!

Ora bolas.

Aos manifestantes, comtudo, os nossos parabens.

Que governo succederá ao actual?

Almeidista? Affonsista? Camachista?

Pergunta aí toda a gente, sob o invencivel dominio de aquelle costume monarchico que dividia a politica e a governação pelas clientellas pessoaes.

Bernardino Machado, responde:

«Uma vez votada, a Constituição, qual deverá ser o governo? A resposta é simples e por si propria se impõe—um governo de união republicana». (*Muitos applausos*).

Onde ellas se fazem ahi se pagam

Diz a sabedoria das nações

Não nos regosijamos por vermos presos alguns dos nossos inimigos politicos implicados na conspirata de Aveiro. Não queremos mesmo cantar victoria, embora a podessemos cantar. Isso não está no nosso feitio. Gostamos de luctar, esgrimir, combater, mas ninguem nos viu nunca cuspir sobre o cadaver do inimigo.

Fundou-se a *Liberdade* quasi que para combater um jornal monarchico que ahi surgiu um dia, mascarado de democratico e como orgão do centro de ridicula memoria, que querendo *consolidar a Republica*, como elles diziam, forneceu contra a Republica alguns dos mais ferinos conspirateiros.

Foi dissolvido o centro monarchico e supprimido o berimbau e desde esse dia, limpo o elmo de combate, nunca mais, na *Liberdade*, atacamos a sua gente.

Hoje que os homens estão presos, não vimos tambem fazer lhe negaças agarotadas, mas nem podemos deixar de fallar no caso, nem podemos deixar de recordar alguns factos interessantes da nossa vida politica que o são tambem da historia politica de Aveiro e de os pôr em confronto com o que agora se passa.

* * *

O preso Jayme Silva foi administrador franquista em Aveiro. Está na memoria de todos o que então fez em Aveiro, as tropelias que praticou, arvorado em dono da terra, agente do dictador sinistro do Alcaide que levou Carlos I á morte e a monarchia ao suicidio.

A passagem de João Franco em Aveiro, foi imponente. Uma das mais retumbantes assoadas que temos presenceado e em que nós tomámos uma honrosa parte, salientando-nos nos protestos, porque na verdade ao ver assomar aquella figura de grilheta, sentimo-nos desvairados, como talvez nunca mais na nossa vida.

Na volta a Lisboa, a viagem foi prenhe dos mesmos incidentes e terminou em Lisboa pela famosa sedição do 18 de junho do Rocio, em que o povo da capital se defendeu, como um leão, das arremettidas sanguinarias dos janizaros da policia e da municipal.

Em Aveiro Jayme Silva prohibiu-nos de irmos á estação e quando nos viu na estação prendeu-nos e poz-nos fóra.

Escrevemos então uma carta aberta que guardamos piedosamente, como documento, simples e ingenuo embora, de accidentes que já teem para nós inestimavel valor n'estes tempos da Republica.

Terminavamos assim esse protesto, que causou successo e em que pozémos todo o ardor dos nossos 19 annos:

V. Ex.ª e os seus correligionarios d'esta cidade, que não teem força, quizeram provar que a tinham. Que hypocrisia!

Provaram-o bem: fazendo barulho com tres musicas, com o estralejar de foguetes e morteiros, com a policia a abafar tudo, com a parada inesperada do comboio no caes da sardinha e com os seus applausos... Que fiasco, snr. doutor!

Snr. dr. Jayme Silva: V. Ex.ª tem uma carta de bacharel; eu hei-

de-tel-a um dia, se me não desterrar antes para Timor.

Hoje offendeu-me, roubou-me a minha liberdade, opprimiu-me.

Para calar minha voz, que não era minha, mas da Patria, mas d'esse povo que V. Ex.ª e o snr. João Franco mandou acutilar, exerceu sobre mim revoltantes prepotencias.

Pois um dia, snr. dr. Jayme Silva, nós mediremos nossas forças, se não morrermos.

Havemos de nos encontrar, cara a cara, eu na frente do povo a que V. Ex.ª no dia 18 chamou bruto; V. Ex.ª no meio d'uns troços velhos que tiveram o nome de franquismo e que hoje o povo apellida de traidor.

Repito, então mediremos as nossas forças porque estaremos em plano proximamente nivelado.

Aveiro, 19 do mez do funeral do franquismo.

Foi isso a 18 de junho de 1907, por uma tarde doirada e poeirenta.

O que faz o destino! Ou antes, como tinhamos razão n'esse tempo!

Como sahiram certas as nossas profecias!

O acaso quiz que na madrugada de sabbado ultimo, ao sahirmos em Aveiro, vindo de Lisboa, fatigado de viagem e de somno, vissemos embarcar no meio d'uma escolta militar treze conspiradores de Aveiro e entre elles Jayme Duarte Silva, o mesmo dr. Jayme Duarte Silva que em 18 de junho de 1907 — ha apenas 4 annos — n'aquella mesma gare nos impunha silencio em nome da dictadura criminosa do franquismo, alli nos fazia prender e pôr fóra da estação no meio de uma força de policia!

Não assistimos ao embarque. Apenas comprehendemos que eram para os conspiradores de Aveiro uns morras que ouviamos á força do exercito e da marinha que seguia no comboio, retirámos da *gare*. Não quizemos gozar nem saborear a scena que nada nos alegrava; pelo contrario.

Não vimos mesmo Jayme Duarte Silva. Mal vimos, com as lagrimas nos olhos, o Firmino Fernandes entre as espingardas e não quizemos ver mais. No entanto, Jayme Silva, o antigo commissario franquista, alli estava, n'aquella *gare*, no meio de uma escolta que o conduzia ás cadeias da Relação!

Da outra vez, fômos presos á sua ordem n'aquella *gare*. Mas era ao entardecer, declinava o dia, ia o sol quasi a afogar-se no mar alto...

Agora, ia d'alli Jayme Silva preso, em plena madrugada da Republica, em pleno estio do anno, n'um amanhecer de julho, ao erguer do sol ardente!...

O que fará o governo perante as opiniões republicanas?

Constituir a mais intima, estreita e inabalavel união!

«Ha, certamente, homens passionaes, que fazem, por natural temperamento, a politica mais emocionante de atracção. Ha-os tambem mais de razão e principios que entendem nunca deverem passar sobre elles, antes dia a dia affirmal-os. Outros ha dispostos, sobretudo, a fazerem uma politica *activa* de serviços. Taes são as *cambiantes*—razão, coração e vida pratica—pelas quaes distingue os homens do seu partido, que podem ser todas ellas no actual momento necessarias á acção republicana de conjuncto para que todos devem contribuir, mais uma vez affirmando que entre os nossos homens publicos devem continuar a estreitar-se os laços de mais perfeita solidariedade, porque ao governo cabe o constituir a mais intima. estreita e inabalavel união republicana».

Bernardino Machado.

O CASO DE S. BENTO

Na quarta-feira produziu-se em Lisboa, em frente ao Palacio das Côrtes, um pequeno tumulto provocado por um grupo de exaltados.

A noticia do caso tem dado que fallar. Não lhe ligamos importancia de maior, tanto mais que casos de maior gravidade se tem dado perante Assembleias Constituintes de todos os tempos.

Os manifestantes soltando varios gritos, chegaram a arremeçar pedras contra as forças militares que déram varias cargas e restabeleceram o socego.

Uns bramavam por causa da carestia do azeite; outros exigiam da Constituinte o cumprimento do programma do partido e berravam contra as duas camaras e contra a presidencia da Republica, muitos não sabiam o que queriam e alguns tambem teriam dado vivas subversivos.

O facto não nos surprehendeu, pois já com outros deputados o tinhamos previsto, marcando-lhe varios symptomas, n'uns comicios exaltados sem concorrencia.

Exageros de uns, ingenuidades de outros, bôa fé em alguns, intuitos reservados e fins occultos em muitos outros, e eis umas dezenas de manifestantes desvairados faceis sempre em toda a parte e em todos os tempos de se juntarem, mas entre os quaes a tropa e o proprio povo republicano se encarregou de manter a ordem e assegurar o respeito devido á Assembleia Nacional.

Achamos o facto tão natural quanto digno de reprovação, sem mais importancia.

Disciplina militar

Uma circular do ministerio da Guerra ás divisões militares.

As revoluções de caracter politico, por mais nobres que sejam os seus intuitos e por maior generosidade que mirem os seus fins, produzem sempre, em todos os organismos das sociedades em que actuam, uma convulsão intensa que vae perturbar temporariamente toda a sua vida social e economica.

A revolução de outubro de 1910, tão heroica e gloriosa e da qual resultou o memoravel facto—a proclamação da Republica Portugueza, — não obteve portanto subtrahir-se a essa fatal lei sociologica, apesar do aspecto cheio de magnanimidade que apresentou e não obstante o procedimento inexcedivelmente humanitario e elevado que seguiu. Assim é que, a par das conquistas, melhoramentos e progressos realisados, teve como uma das suas resultantes, felizmente das de menor intensidade, uma certa indisciplina social da população portugueza e consequentemente um certo affrouxamento na disciplina militar.

Ainda que seja para lastimar, não é censuravel a anormalidade que se tem notado na disciplina militar, visto ter sido motivada tão sómente pela força das circumstancias e pelas consequencias naturaes dos acontecimentos politicos e nunca pelo proposito ou desejo dos officiaes e mais graduados que, orientados sómente pela fé patriotica, dedicação á Republica e amor ás instituições militares sempre procuram manter no exercito aquella disciplina, rectidão, ordem e austeridade, que são a base primordial do respeito e prestigio da força armada.

Cessaram, porém, todas as causas que temporariamente perturbaram a vida social e economica do nosso paiz, terminou o periodo dictatorial do Governo provisorio, funcciona com regularidade a Assembleia Nacional Constituinte, razões estas porque a bem dos supremos interesses nacionaes é necessario e inadiavel que sob todos os aspectos e debaixo de todos os pontos de vista a normalidade se estabeleça na sociedade portugueza e, consequentemente, que o afrouxamento da disciplina militar desappareça de uma forma completa e terminante, visto que já nada o justifica nem o defende, a não ser uma demasiada fraqueza ou uma exagerada benignidade.

Torna-se forçoso e indispensavel que a bem do paiz, em proveito do bom nome do exercito e nunca esquecendo os principios democraticos e de justiça que orientam o governo da Republica, a disciplina militar se restabeleça de um modo firme e proficuo, pelo que chegou o momento em que é preciso e urgente que os officiaes, sargentos, cabos e soldados se compenetrem bem de quaes as suas obrigações e deveres e que todos façam os exigidos esforços, envidem toda a boa vontade e empreguem a mais devotada fé patriotica para que n'uma absoluta ordem e consciente disciplina se estabeleçam, em todos os assumptos militares, e assim o fim que se tem em vista seja alcançado suave e rapidamente e da forma mais radical e completa que seria para desejar.

Sua ex.ª o ministro da Guerra, ao commando dará todo o seu apoio, para que a doutrina expendida se cumpra radical e completamente e espera que tudo se obtenha sem ser necessario empregar medidas de demasiado rigor, o que não obsta comtudo a que esteja na disposição de se utilisar de todos os poderes que a legislação em vigor lhe faculta, para o restabelecimento prompto da ordem e da disciplina, não hesitando em empregar os meios ao seu alcance, por mais energicos que sejam, quando veja ser necessario para que o fim desejado se torne uma realidade.

E' obvio que S. Ex.ª o ministro da Guerra, ao mesmo tempo que a todos os militares exercendo *todos* funcções de commando ou de direcção dará o maximo apoio, tambem a elles exigirá absoluta responsabilidade pelo não cumprimento do recommendado e disposto n'esta circular.

Em harmonia com que fica exposto, S. Ex.ª o ministro da Guerra, determina:

1.º Que seja desde já cohibido que as praças do exercito, a proposito de tudo, cantem a «Portugueza» e quaesquer outras canções patrioticas, pois o abuso n'esses cantos não só lhes tira o respeito a acatar o que sempre devem merecer, como tambem occasiona que nos momentos solemnes não exerçam no espirito do soldado aquella commovente impressão que sempre devem causar.

2.º Que pela acção benefica, que exercem na moral das tropas, haja em todos os regimentos orpheons, que dentro dos quarteis, em occasião de grandes solemnidades e nas marchas para o inimigo entoem hymnos e cantos patrioticos.

3.º Que as tropas nas formaturas mantenham sempre o garbo, a attitude e a galhardia que lhes são attinentes e que seja expressamente prohibido ás praças n'essas occasiões, empunharem bandeiras nacionaes ou conduzirem outro qualquer artigo que não pertença ao seu armamento ou equipamento.

4.º Que nos trez primeiros sabbados a partir da recepção d'esta circular, em todas as unidades se realisem formaturas geraes, afim de que officiaes nomeados pelos respectivos commandantes façam ás praças conferencias sobre o culto da bandeira, explicando lhes o que representa, o respeito que lhe é devido, a veneração que merece, o quanto n'ella ha de elevado e glorioso, que não permitte seja desfraldada senão em occasiões solemnes e sempre cercada do acatamento e das honras, que se lhe deve consagrar.

5.º Que se faça cumprir rigorosamente o que se acha legislado sobre atavio e uniformes de todas praças e officiaes do exercito, afim de que, quer em formaturas, quer fóra dos actos de serviços, todos se apresentem sempre com aquella uniformidade, decencia e compostura, que são a caracteristica de militares modernos, disciplinados e com dedicação profissional.

6.º Que, cumprindo-se tudo quanto se acha determinado sobre instrucção, se executem exercicios tacticos o mais amiudadamente possivel; pois são uma boa escola de energia e caracter, habituam mais que qualquer outra instrucção á iniciativa rapida do commando e á obediencia prompta do subordinado, e, além d'isso, mostra ao soldado o papel importante que o official e o sargento desempenham no combate, de onde resulta racional e convincente respeito e dedicação pelo superior.

O ex.mo ministro da Guerra, que sabe ser esta circular integralmente cumprida e como tem a firme opinião de que a sua doutrina ha de exercer uma acção benefica e proficua no exercito, espera que em breves dias, sob o ponto de vista da disciplina, ordem e instrucção, a normalidade esteja estabelecida em todo o exercito nacional. Reserva-se, comtudo, o direito de apreciar a forma como foi executada, bem como dos resultados colhidos e chamar á responsabilidade todos aquelles que a qualquer determinação não tenham dado exacto cumprimento.

Certamente não terá, porém, senão que louvar, pois como a experiencia sempre lhe tem demonstrado, conta com o amôr profissional e com a dedicação de todos pela Patria e pela Republica.—*Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.*

Projecto de lei de regulamentação do jogo

Apresentado á Constituinte pelo deputado snr. dr. Marques da Costa

Art. 1.º E' terminantemente prohibido no territorio continental da Republica, ilhas adjacentes e colonias o jogo de azar, parada ou fortuna, salvas as restricções determinadas na presente lei.

§ 1.º Nas praias, thermas, estancias d'aguas e estações climatericas do continente e ilhas adjacentes, durante um periodo de 4 mezes, contados de 1 de maio até 30 de novembro, é permittido todo o jogo, em estabelecimentos especiaes, denominados *casinos*, sujeitos a um regulamento especial elaborado por uma commissão para esse fim eleita pela Assembleia Nacional Constituinte.

§ 2.º Será permittido o jogo todo o anno nos Estoris, Cascaes e Cintra e nas estações climatericas das ilhas adjacentes.

§ 3.º Os *casinos*, de que trata o n.º 1, terão dependencias proprias para outros divertimentos e salões destinados a jogo reservado.

§ 4.º Nas colonias é o governo auctorisado a regulamentar o jogo quanto possivel de accordo com a presente lei.

Art. 2.º Nas localidades onde se pretenda estabelecer qualquer *casino*, o contracto será feito pelas camaras municipaes, nas condições exaradas na lei, para os contractos ordinarios.

§ 1.º Realisado o contracto as camaras enviarão d'elle copia ao ministro do interior, que o fará immediatamente publicar no *Diario do Governo*.

§ 2.º Nenhum *casino* poderá ser collectado em quantia inferior a 2 contos de réis.

§ 3.º O Estado receberá 50 o|o do producto liquido do contracto, de cuja quantia serão destinados 25 o|o á assistencia publica e os restantes 25 o|o ao fundo de instrucção. Os restantes 50 o|o liquido revertem a favor da camara, que applicará 30 o|o a melhoramentos locaes e 20 o|o á assistencia publica e fundo de instrucção do respectivo concelho.

Art. 3.º As comaras municipaes fixarão no contracto a epoca do anno em que deverá ser feita a cobrança das collectas sobre os *casinos*, bem como a caução a dar para a garantia do contracto.

Art. 4.º A partir de 1 de janeiro de 1913 as camaras municipaes podem, limitando o numero de *casinos*, fazer um contracto nas condições da lei geral, por praso não superior a 20 annos.

§ 1.º As concessões feitas pelas camaras, nas condições d'este artigo, não poderão ser dadas a cidadãos estrangeiros, sem que no contracto fique exarado, com toda a clareza, que, em caso de litigio, estarão sujeitos sómente ás leis portuguezas, sem direito a reclamações por vias diplomaticas.

§ 2.º Aos concessionarios, nas condições d'este artigo, ficará no contracto mencionada a clausula de que sómente poderão admittir, como empregados, cidadãos portuguezes.

Art. 5.º O governo poderá dar auctorisação para estabelecimento de *casino* nas condições do numero 2.º do artigo 1.º, em localidades, além das mencionadas n'aquelle no.º 1.º, quando se reconheça que tal concessão augmenta a concorrencia de estrangeiros no nosso paiz.

Art. 6.º Se anteriormente á data mencionada no artigo 4.º o governo receber qualquer proposta que satisfaça as condições expressas nos n.os 1.º e 2.º do mesmo artigo, para exploração do jogo em todo o continente e ilhas adjacentes, apresental-a-ha ao parlamento que lhe dará o seu parecer favoravel, caso a julgue vantajosa, devendo n'esse caso o contracto ser feito nas condições expressas no artigo 2.º, mas pelo governo.

§ 1.º Nas condições expressas n'este artigo o contracto poderá ser feito por 50 annos.

§ 2.º Uma commissão nomeada pelo parlamento marcará a indemnisação que o Estado tem a pagar em cada anno ás camaras das localidades onde seja permittido o jogo, para os fins expressos no n.º 2.º do artigo 2.º.

§ 3.º D'esta commissão farão parte os presidentes dos municipios das localidades interessadas.

Art. 7.º Continuarão em vigor os artigos 266.º e seu paragrapho unico, 268.º e 269.º do Codigo Penal.

Art. 8.º E' expressamente prohibido o jogo de azar, parada ou fortuna aos empregados publicos.

Art. 9.º E' garantido aos concessionarios o exclusivo da exploração dos jogos mencionados na presente lei.

Art. 10.º Todo aquelle que der tavolagem d'estes jogos sem que esteja ao abrigo da presente lei, incorrerá nas penas de um anno de prisão correccional e na de dois annos no caso de reincidencia.

§ 1.º O dinheiro e effeitos destinados ao jogo, os moveis da habitação, os instrumentos, objectos e utensilios destinados ao serviço do jogo, serão apprehendidos e perdidos, metade a favor do Estado e metade a favor dos apprehensores.

Art. 10.º Para conseguir a execução da presente lei pelo ministerio do interior, será organisado o quadro de pessoal e estipulados os seus ordenados.

§ 1.º Os ordenados dos empregados a que se refere este artigo serão pagos pelo concessionario ou concessionarios, sendo-lhes, por isso lançado um tributo especial para esse fim.

Art. 11.º Fica revogada a legislação em contrario.

Batalhão voluntario

Sahiu na quarta-feira ultima até ao Rocio marchando sob o commando de um capitão e dois alferes do 24, depois de lhe ser passada revista pelo digno commandante do regimento, snr. Coronel Sarsfield na parada do quartel onde sua excellencia pronunciou um bello discurso patriotico.

Os voluntarios que atravessaram a cidade uniformisados e armados, ao som dos tambores, fizeram no campo do Rocio algumas evoluções com presteza e garbo, juntando-se grande concorrencia á sua passagem.

PELO DISTRICTO

Cacia, 1.

O vento de insania soprado pelas tubas reaccionarias contra a lei da separação parece ter quebrado de encontro á formidavel onda de patriotismo, ao fluxo formidando da soberania popular, que por equitativa a acceitou, por libertadora a julgou e que por ser moral a impôz.

O bando obreiro da treva mais uma vêz deu com a verruma em prégo, e, d'esta occasião, com tanta menos sorte quando é certo que a empresa, que a principio lhe pareceu facil e de grande alcance sectario, não sei se por um phenomeno d'optica, que as leis da refracção explicam, se por trazerem os olhos abituados á obscuridade, o que faz com que certas *aves* não possam receber em cheio a *luz*, tornou-se-lhe por ultimo impossivel em face da opção que finalmente a quasi totalidade do clero parochial, o *baixo clero*, como lhe tem chamado, fêz pela submissão ao Estado.

Que isto de cair em peccado mortal por amôr aos mandamentos da lei de Deus pede com certeza severo castigo. E se umas bôas ingestões de agua virtualisada em Lourdes, que por signal é *bua* do Senna, não lavrem o terrivel peccado, a egreja romana, essa divina instituição, toda de amor, toda de perdão e paz, não deixará de justificar tão bella trilogia, submettendo piedosamente os reprobos a uma quarentena de purgatorio. Deve ser d'um effeito surprehendente, feérico, vêr entre muitas chammas, a assar e sempre crús, os corpos alentados de umas centenas d'abbades.

Como toda esta comedia conspirateira tem sido ridicula!

Até quando manterá o *paivantismo* em scena a revista heroecomica ensaiada sob tão fracos auspicios?!

Vá, senhores, acabem com isso, pois a hora da recompensa de mais se tem demorado.

Zeugma.

Annuncios

ENFERMEIRA

PRECISA-SE em Aveiro de uma mulher já experiente no tratamento de pessoas doentes, e cuidadosa durante a noite, em que de repente possa ser necessario o seu auxilio. A pessoa doente não exige actualmente grande trabalho.

Deve offerecer garantias de seriedade, e para mais esclarecimentos, deve dirigir-se a esta redacção, onde se dirá com quem se deve tratar.

Annuncio

(*1.ª publicação*)

NO dia 13 do proximo mez de agosto do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial do Julgado de Paz de Cacia, ha-de vender-se pelo maior lanço offerecido, sobre o preço da avaliação, o seguinte:

A quarta parte de uma terra lavradia, sita nas Arrôtas, no logar de Sarrazolla, freguezia de Cacia, que todo o predio confina, do norte, com Joaquim de Azevedo; sul, com João Simões André; nascente, com Manuel Archanjo; e do poente, com Manuel Pereira Quintaneiro, da qual é usufructuaria Brites Justina, viuva, domestica, de Sarrazolla, avaliada em trinta e cinco mil reis.

Esta quarta parte da propriedade, acima descripta, foi penhorada e vae á praça para pagamento do pedido, sellos e custas, em execução de sentença, na acção por despejo e pequenas dividas, que por este juizo move João Euzebio Pereira, casado, lavrador, contra Antonio Rodrigues Trovão e mulher Roza Dias, lavradores, todos de Sarrazolla.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos para comparecerem no acto da arrematação e deduzirem seus direitos.

Cacia, 24 de julho de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Paz,

Albino Ribeiro.

O escrivão,

Bartholomeu Valente Conde.

AGUA DE MEZA

DE

PIZÕES—MOURA

A melhor de todas as aguas de meza

Apreciada por toda a parte.
Isenta de substancias organicas, bacteriologicamente PURA.
Para uso diario e constante.
Refrigerante inegualavel.
Simples ou com wisky, leite, vinho, etc.

Agua Minero-Medicinal

Cada garrafa de 1 litro:	
Só agua	110
Agua e garrafa	160
Cada litro	80
Cada copo	20
Com limão, groseilhe, etc., cada copo	40

Agua Minero-Medicinal gazosa

Cada garrafa de 1|4 de litro:	
Só agua	50
Agua e garrafa	75
Cada garrafa de 1|3 de litro:	
Só agua	80
Agua e garrafa	110

Limonada gazosa

Cada garrafa de 1|3 de litro:	
Só agua	90
Agua e garrafa	120

A' venda em Aveiro na *Veneziana Central*, de Bernardo de Souza Torres.

"ULTRAMARINA,,

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.
Seguros postaes.

Agente em Aveiro,

A. H. Maximo Junior.

Rua Direita—AVEIRO

COLMEIAS MOVEIS

Verticaes, typo Dadant cuidadosamente adaptado á nossa região. Paredes duplas, corpo da alça fixo, podendo comportar de 20 a 30 kilos de mel.

Vidro de observação moral permittindo a limpeza interior e facilitando a alimentação artificial.

Praticas, uteis e muito elegantes são um bello ornamento n'uma quinta ou n'um jardim.

Manuel Augusto da Silva—AVEIRO.

A Colossal

DE

Mamodeiro

—(*)—

Fazendas, mercearias, miudezas, tintas, oleos e ferragens.

Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.

Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.

Sulfato de cobre e enxofre.

Cimento **Portland.**

Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano

AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro

(BEIRA ALTA)

(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

CAFE'

Grande reducção de preços

A antiga e acreditada PADARIA MACEDO annuncia que, devido a um contracto feito ultimamente, acaba de reduzir os preços do CAFÉ que tem á venda como especialidade da casa, ficando a vender o que era de 720 réis o kilo a 600 e o de 560 a 500 réis.

Experimentem, pois, o CAFÉ da *Padaria Macedo* que é o melhor e mais barato que hoje se vende em Aveiro.

PROFESSOR

DE

Piano, canto, violino e violoncello

Competentemente habilitado, lecciona: piano, (pelos cursos dos Conservatorios de Paris e Leipzig); cante, (pelo curso do Conservatorio de Milão); violino e violoncello, (pelos cursos do Conservatorio de Leipzig).

Informa-se n'esta redacção.

TYPOGRAPHIA SILVA

(a vapor)

LARGO DO ESPIRITO SANTO

AVEIRO

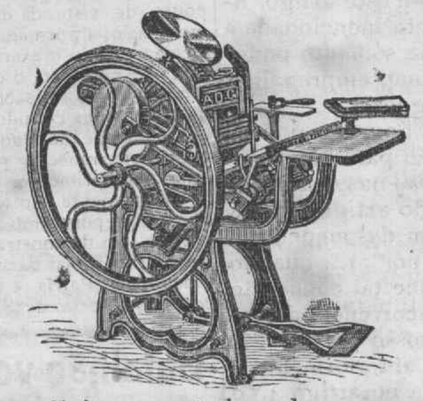

N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como:—jornaes, livros, memoriaes, memurandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, enveloppes, relatorios, e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da *Vitalidade*, Aveiro.

ESTAÇÃO DE VERÃO

A ELEGANTE

Fazendas e modas

Camisaria e gravataria

DE

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 e 54

Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5

AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

ESTAÇÃO DE VERÃO

Elite Aveirense

Eduardo Augusto Ferreira Osorio

R. MENDES LEITE, 13 A 21 = **R. DOS MERCADORES**, 56 A 70

AVEIRO

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que tem em exposição no seu estabelecimento todo o seu numeroso sortido para a presente estação:

Tecidos d'alta novidade, em algodões, lãs e sedas, para vestidos. O maior e mais completo sortido em tecidos leves d'algodão em cassas, cambraias, voies, baptistes, foulards, nanzuckes, zephires, pamanás, fustões, etc., etc.

Numeroso sortido em cintos de pellica e d'elastico, luvas, mitaines, bluses bordadas, saias de baixo, sombrinhas em seda e algodão, colletes espartilho, meias, piugas, leques, sedas, ruches, tulles, gazes, plinés, rendas e muitos outros artigos proprios da occasião.

Sabonete IRENE, exclusivo da casa, a 100 réis.

CAMISARIA = GRAVATARIA

Ricardo da Cruz Bento

PRAÇA DO PEIXE

AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.

Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio
e diversas miudezas.

A Liberdade

JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 »
Brazil (anno) moeda forte	2$500 »
Avulso	20 »

Annuncios

Por linha	40 réis
Repetições	30 »
Communicados	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne

Rua 5 d'Outubro

AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria. Asseio e limpeza.

PREÇOS MODICOS

FLORISTA

AMELIA AUGUSTA MODESTA, com atelier de florista na Rua Manuel Firmino, concerta e aluga flores e encarrega-se de qualquer encommenda concernente á sua arte.

BICYCLETAS, RELOJOARIA

= E =

ACCESSORIOS

Borracha em folha e tubos. Oleos e gazolina.
Officina de concertos e pintura.

Agente da melhor bicycleta ingleza à

"HOBART,,

diversos modelos a 40$000, 55$000 e 75$000 réis.

Bicycletas de diversas marcas a 30$000 e 35$000 réis.

Alugueis de bicycletas novas.
Concertos em relogios.

Preços baratissimos

POMPILIO RATOLLA

AVEIRO

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.

Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.

Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES

Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA

RUA DIREITA

AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS

Tintas e oleos de primeira qualidade.

Vidraça, cobre, chumbo e arame.

Adubos chimicos e organicos.

Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL

COM

FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.